

**PORTARIA TRT GP Nº 077/2010**

João Pessoa, 12 de março de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA 94/2005,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GP nº 098/2009, de 26.01.2009.

**II - Designar** os servidores **PEDRO ERNANE DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **MARGARIDA MARIA SOARES CARNEIRO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **GIANNINA LOMBARDI FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, **MÁRCIA VALÉRIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

**III - Designar**, ainda, a servidora **MARGARIDA MARIA SOARES CARNEIRO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente